

1º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 27/09

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Unifebe nº. 27/09, de 30/10/09, referente ao **Processo Seletivo Docente** para o 1º Semestre Letivo de 2010:

I - Fica cancelado o processo seletivo para a disciplina de Direito Empresarial I – Parte Geral, oferecida na 7ª fase do Curso de Direito, com carga horária de 60 (sessenta) horas, turnos matutino e noturno.

II – O valor do encargo de expediente pago a título de inscrição relativo à disciplina supramencionada poderá ser ressarcido diretamente no Setor Financeiro da Unifebe mediante apresentação do comprovante de pagamento, a partir de 06 de novembro de 2009 (sexta-feira).

III – As demais disposições do Edital Unifebe nº. 27/09, de 30/10/09, permanecem inalteradas.

IV – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Mais informações poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone (47) 3211-7205 ou pelo e-mail proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 05 de novembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora